

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e, CONSIDERANDO a Portaria SG/MPF nº 299/2010 de 25 de março de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Procuradoria Regional da República da 1ª Região nos dias 31 de março, 01º e 02 de abril de 2010, seguindo a vigência do feriado de páscoa estabelecido no artigo 172 – § 3º, inciso I – do Regimento Interno do TRF – 1ª Região e acatando comunicado da Secretaria-Geral do MPF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 10 de 30 de março de 2010.

*Dispensa e designa servidores para função de confiança FC-3*

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar LIBERALINA DANELON COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula MPF nº 4593-4, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Apoio e Acompanhamento Processual, código FC-3, Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Art. 2º. Designar a servidora LUDMILA FERREIRA DA LUZ, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 3607-2, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Apoio e Acompanhamento Processual, código FC-3, Coordenadoria Jurídica da Regional da República da 1ª Região.

Art. 3º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 01

Em 19 de março de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições previstas pela Portaria PGR nº 518 de 20 de outubro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cronograma de assentos dos Procuradores Regionais da República perante Seções e Turmas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conformedefinido pela Ordem de Serviço /ACA/PRR1 nº 001/2009, de 11.12.2009.

Parágrafo único. Retificam-se designações para assento nos meses de março, abril, maio e junho perante 3ª e 4ª Seções, e as 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª turmas do TRF – 1ª Região, a observadas pelos Procuradores Regionais da República lotados e em exercício na PRR 1ª Região, no decorrer do primeiro semestre de 2010.

Art. 2º. Conforme os meses e as instâncias de atuação, cronograma passa a ser o seguinte:

### MARÇO

INSTÂNCIA	DIAS	MEMBRO
4ª SEÇÃO	3 e 17	DR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA
4ª TURMA	8 e 22	DR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA
7ª TURMA	2, 9, 16, 23 e 30	DR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA
8ª TURMA	2	DR. OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA (lista de suplência)
8ª TURMA	9, 12, 16, 23 e 26	DR. FRANCISCO DE ASSIS MARINHO FILHO

### ABRIL

INSTÂNCIA	DIAS	MEMBRO
3ª SEÇÃO	13 e 27	DRA. ANDRÉA LYRIO RIBEIRO DE SOUZA
5ª TURMA	7 e 26	DR. FRANCISCO DE ASSIS MARINHO FILHO
6ª TURMA	5, 9, 12, 19, 23 e 26	DR. ZILMAR ANTÔNIO DRUMOND

### MAIO

INSTÂNCIA	DIAS	MEMBRO
4ª TURMA	4 e 18	DRA. ROSANE CIMA CAMPIOTTO

### JUNHO

INSTÂNCIA	DIAS	MEMBRO
4ª TURMA	8 e 22	DRA. ROSANE CIMA CAMPIOTTO

6ª TURMA

4, 7 e 14

DRA. ROSANE CIMA CAMPIOTTO

Art. 3º. Justifica-se tal alteração pela dedicação exclusiva conferida a 2 (dois) membros lotados nesta PRR - 1ª Região com exercício junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, assim como pela entrada em exercício de 3 (três) Procuradores Regionais da República nesta unidade gestora.

Art. 4º. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanece em vigor a escala mensal e demais disposições estabelecidas pela Ordem de Serviço Chefia/ACA/PRR1 nº 001/2009.

Art. 5º. O Núcleo de Apoio e Acompanhamento Processual da Coordenadoria Jurídica deverá notificar os Exmos.(as) Procuradores(as) Regionais designados neste ato de retificação e encaminhar as pautas de julgamento para os respectivos gabinetes.

Art. 6º. Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS  
Procurador-Chefe Regional

### SECRETARIA REGIONAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 03 de março de 2010.

Processo nº 1.01.000.000116/2009-01. PATRIMONIAL SEGURANÇA INTEGRADA LTDA. RECONHEÇO A DÍVIDA referente à Repactuação de Preços do contrato nº 12/2009, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de telefonistas, relativa ao período de 01/01/2010 a 28/02/2010, no valor de R\$ 430,32 (quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), com fulcro no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 5º, do Decreto nº 2.271/97.

EDISON G. DE OLIVEIR  
Secretário Regional

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

### GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 15, de 03 de março de 2010.

*Designa servidor para a função de coletor e coletor-chefe substituto da Assessoria de Pesquisas e Análise – ASSPA desta Procuradoria Regional da República*

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 339, de 07 de julho de 2008, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, e

Considerando o disposto no Art. 12 da Portaria 591, de 20 de novembro de 2008, que institui o Regimento Interno do Ministério Público Federal;

Considerando o disposto no Art. 1º da Portaria PRR2 nº 06, de 26 de janeiro de 2010, que institui a Assessoria de Pesquisas e Análise – ASSPA nesta Procuradoria Regional da República 2ª Região;

Considerando o disposto no Art. 4º da Portaria PRR2 nº 06, de 26 de janeiro de 2010, que determina a nomeação de coletor da ASSPA por instrumento próprio, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO FELIPE VOLKMER FELL, matrícula nº 11476-6, para a função de coletor e coletor-chefe substituto da Assessoria de Pesquisas e Análise – ASSPA desta Procuradoria Regional da República.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 16, de 03 de março de 2010.

*Altera a Portaria PRR2 nº 06, de 26 de janeiro de 2010, e dá outras providências*

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 339, de 07 de julho de 2008, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, RESOLVE: